



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 388/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre alteração no Dia Municipal do Evangélico e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Os artigos 1º e 4º da Lei nº 099/2009 que institui o Dia do Evangélico no Município de Itinga do Maranhão, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído o 3º sábado do mês de Agosto, como “Dia Municipal do Evangélico” a ser comemorado, anualmente.”

“Art. 4º - Cabe as Igrejas adotarem o 3º sábado do mês de Agosto adicionando em seus calendários de comemorações e festividades, afim de promover a divulgação de seus trabalhos evangelísticos, assim como manifestações artísticas e culturais.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 15 de março de 2021.


LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: d738657709840322a72641a689d7c355

LEI N.º 388/2021

LEI Nº 388/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre alteração no Dia Municipal do Evangélico e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Os artigos 1º e 4º da Lei nº 099/2009 que institui o Dia do Evangélico no Município de Itinga do Maranhão, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído o 3º sábado do mês de Agosto, como “Dia Municipal do Evangélico” a ser comemorado, anualmente.”

“Art. 4º - Cabe as Igrejas adotarem o 3º sábado do mês de Agosto adicionando em seus calendários de comemorações e festividades, afim de promover a divulgação de seus trabalhos evangelísticos, assim como manifestações artísticas e culturais.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 15 de março de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 14f91057f26d8cffd43c7c966627a277

PORTARIA Nº 003/2021

PORTARIA Nº 003/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESCA**, lotado (a) na Secretaria Municipal Agricultura, Pesca e Abastecimento o Senhor **ERLON JHONNY DOS SANTOS FRIEBE**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 0f6f18961b0ff9e47e942ee4e9d5e048

PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA Nº 005/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR DA SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES**, lotado (a) na Secretaria Municipal Educação e Esportes, o Senhor **ARISTONILDO SANTOS DA SILVA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: ebe7838252ebc40f4ad3ab885b789f79

PORTARIA Nº 0142/2021

PORTARIA Nº 142/2021

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 268/2017;

RESOLVE

Art. 1º - RECONDUZIR a funcionária pública municipal concursada Senhora **GELCIANE TORRES DA SILVA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação- Projeto Nível II, à partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.